

DECRETO Nº 20.353, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 8.037.000,00 (oito milhões, trinta e sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *a* do inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.488, de 27 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 8.037.000,00 (oito milhões, trinta e sete mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Crédito:	4000-17.0512.177.2797-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.557.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMSURB/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
	7601-17.0512.177.2797 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.557.000,00
Crédito:	4000-17.0512.177.2797-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	4490 – INVESTIMENTOS	3.480.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMSURB/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
	7601-17.0512.177.2797 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	
	4490 – INVESTIMENTOS	3.480.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de setembro de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,
Procurador-Geral do Município.